AUTÓGRAFO N° 068/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 012/2025

DATA: 02 de junho de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

DISPÕE sobre a obrigatoriedade da reserva de leitos específicos no Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no município de Nova Mamoré/RO, para o atendimento a mães em situação de perda gestacional, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, em Nova Mamoré – RO, obrigado a reservar leitos específicos e separados para o atendimento de mães em situação de perda gestacional, com o objetivo de assegurar acolhimento digno, respeitoso e humanizado.

ID: 181536 e CRC: AF19572A

§1º Considera-se perda gestacional toda interrupção da gestação antes do nascimento com vida, independentemente da idade gestacional ou da causa da perda.

§2º A alocação em leito separado visa garantir a integridade emocional e psicológica da parturiente, evitando sua permanência em ambientes com mães em situação de parto bem-sucedido.

Art. 2º A maternidade deverá garantir, além do leito separado, atendimento psicológico especializado à mãe enlutada, desde o momento do diagnóstico da perda até o recebimento da alta hospitalar.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às sanções administrativas cabíveis, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 05 de junho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM

ID: 181536 e CRC: AF19572A

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**N° 068/CMNM/2025**	**05/06/2025**

ID: **181536**
CRC: **AF19572A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA**
Criação: **05/06/2025 12:17:59** Finalização: **05/06/2025 12:21:53**

Processo

Documento

MD5: **358153A2CAA61F54A637F35456A7285B**

SHA256: **583AC33FCDF548E24DA4A41D1FD8244A6F0E1C1FC323F77727454AC362CDB6D9**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO N° 068/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	05/06/2025 12:18:44
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	05/06/2025 12:19:13

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	05/06/2025 12:19:27

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	05/06/2025 12:21:53
JOSIELI DE ALMEIDA	05/06/2025 13:01:08
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/06/2025 13:22:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	05/06/2025 12:23:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 181536 e o CRC AF19572A.